Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Adriano Batista de Andrade**, Secretário Executivo de Juventude e Esportes do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar a **pintura da quadra esportiva localizada na rua Projetada Q77, na Nova Vila Claudete,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de pintura das dependências da quadra em questão.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR